



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 582, de 09 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR,** sem ônus para esta Instituição, a servidora **NAIVALDA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 72444575, para responder pela Secretaria do Colegiado do Curso de Cinema, *campus* de Vitória da Conquista, no período de 12/08/2024 a 13/10/2024, cujo titular DANIEL FAGUNDES CRUZ, cadastro 72563750, estará em gozo de Licença Prêmio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/08/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR